



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.827/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**, matrícula nº 996971, portadora da cédula de identidade RG nº 10.325.964-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 060.067.209-30, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02.09.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo IX da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de setembro de 2014 a 1º de setembro de 2016, passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de setembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de julho 1917
DE Nº 11025
UMUARAMA, 24 de Outubro 1917
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS